



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5949 , DE 26 DE MAIO DE 1993.

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Comissão Especial de Licitação de Obras e Materiais-CELOM, e revoga o Decreto nº 5923/93.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em conformidade com o Decreto nº 5922, de 06 de maio de 1993, alterado pelo Decreto nº 5948, de 26 de maio de 1993,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Especial de Licitação de Obras e Materiais-CELOM, no âmbito da Secretaria Executiva do PLANAFLORO, na forma abaixo expendida:

PRESIDENTE

- SÉRGIO BAFFI, Administrador, cadastro nº 0023.531-1.

SECRETÁRIO

- DILZA AGUIAR CACULAKIS, Economista, cadastro nº 01.79272-1.

MEMBROS

- GILSON CASTRO DE MORAIS, Engenheiro Civil, cadastro nº 04.569-1.
- MARIA AUGUSTA MATOLA PACHECO RODRIGUES, Assistente Jurídico, cadastro nº 022.6963-1.
- JOSÉ AUGUSTO CAVALCANTE, Economista, cadastro nº 0818178-1.

PESSOAL DE APOIO

- MARIA DE NAZARETH BITTENCURT, cadastro nº 71.490-9, Secretária de Estado da Administração.

Publicado no Diário Oficial
nº 22857 do dia 28/05/93

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 5242, DE 26 DE MAIO DE 1993.

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Comissão Especial de Licitação de Obras e Materiais-CRQM e revoga o Decreto nº 5233/93.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e em conformidade com o Decreto nº 5233, de 06 de maio de 1993, alterado pelo Decreto nº 5248, de 26 de maio de 1993,

D E C R E T O :

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Especial de Licitação de Obras e Materiais-CRQM, no âmbito da Secretaria Executiva do PLANEJAMENTO, na forma abaixo expedida:

PRESIDENTE

- SÉRGIO BAPFI, Administrador, cadastro nº 0023.531-1.

SECRETÁRIO

- DILEA AGUIAR CACULAKIS, Economista, cadastro nº 01.78272-1.

MEMBROS

- GILSON CASTRO DE MORAIS, Engenheiro Civil, cadastro nº 04.589-1.
- MARIA AUGUSTA MATOIA PACHECO RODRIGUES, Assistente Jurídico, cadastro nº 022.6963-1.
- JOSÉ AUGUSTO CAVALCANTE, Economista, cadastro nº 0818178-1.

PESSOAL DE APOIO

- MARIA DE NAZARETH BITTENCOURT, cadastro nº 71.490-9, Secretária de Estado da Administração.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

02.

- **NORMA SUELY OLIVEIRA MARQUES CATANHEDE**, cadastro nº 033.120-1, Secretaria de Estado da Fazenda.

- **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO C. DA SILVA**, cadastro nº 31.829-9, Secretaria de Estado da Administração.

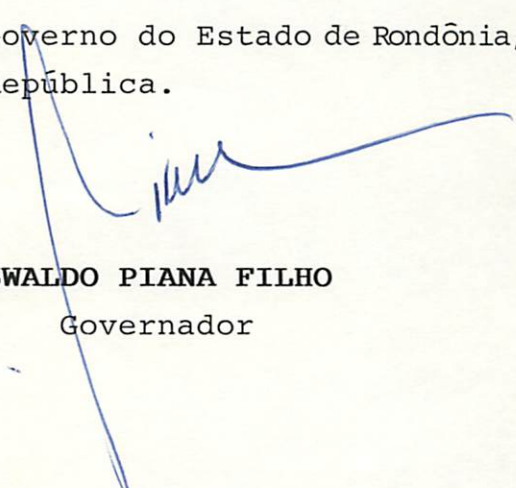
- **RAIMUNDA CÂNDIDA EUZÉBIO GIL**, cadastro nº 77.367-1, Secretaria de Estado da Fazenda.

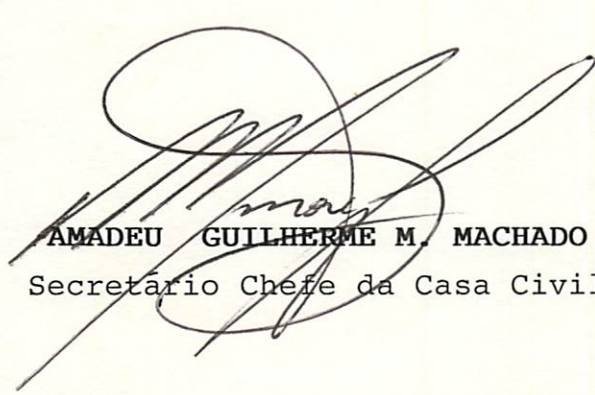
- **ASTROGILDO DE ALENCAR SÁ**, cadastro nº 001260, Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 5923, de 05 de maio de 1993.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 26 de maio de 1993, 105º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
Governador


AMADEU GUILHERME M. MACHADO
Secretário Chefe da Casa Civil